



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Em 06 de janeiro de 2021.

Memorando Circular nº 01/2021 - Gabinete - SE

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Aquisição de insumos para a retomada às atividades presenciais

Considerando o Memorando Circular nº 178/2020 - DCEOE - SESE03, de 06 de novembro de 2020, com orientações para realização de gastos emergenciais no contexto da pandemia por COVID-19, num cenário de retomada das atividades escolares de forma presencial;

Considerando que o Estado de São Paulo anunciou a reabertura parcial das unidades escolares em 2021, conforme Decreto nº 65.384/2020, de 17 de dezembro de 2020, bem como os protocolos de saúde e segurança estabelecidos no contexto da pandemia; e

Considerando a publicação do Decreto nº 37456, de 15 de dezembro de 2020, bem como sua republicação em Diário Oficial sob nº 37490, em 05 de janeiro de 2021, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no município de Guarulhos, determinando, inicialmente, para a retomada das atividades escolares, um percentual de 30% de ocupação física nas unidades escolares, explanamos critérios e sugestões, reiterando orientação efetivada em novembro, tendo como referencial o documento “Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais”, homologado pela Portaria nº 2131/2020-GP, de 29 de outubro de 2020.

Desta forma, reiteramos os valores repassados por meio do PDDE Emergencial, sendo 30% para capital e 70% para custeio. Conforme art. 5º da Resolução 16/2020, de 07/10/2020 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-16-de-7-de-outubro-de-2020-282473955>), temos as seguintes possibilidades:

- I - aquisição de itens de consumo para higienização do ambiente e das mãos assim como para a compra de Equipamentos de Proteção Individual, com o objetivo de prevenir o contágio dos profissionais da escola bem como dos alunos neste momento de pandemia;
- II - contratação de serviços especializados na desinfecção de ambientes;
- III - realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção dos procedimentos de segurança para tramitação dentro das dependências da unidade escolar;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

IV - gasto com acesso e/ou melhoria de acesso à internet para alunos e professores; e

V - aquisição de material permanente.

Reiteramos a importância de seguir os prazos e trâmites do referido memorando, que informa detalhadamente procedimentos e prazos finais para utilização, comprovação e prestação de contas das verbas disponíveis por unidade escolar. Da mesma forma, ressalta que eventuais saldos não utilizados serão reprogramados, porém recomendamos expressamente que, dado o cenário mundial e a necessidade de adequação para o planejamento da retomada das atividades escolares presenciais, os recursos sejam efetivamente empregados até 31/01/2021.

Para subsidiar as unidades escolares nesta aquisição, informamos que a Proguaru atuará disponibilizando funcionários (Auxiliares de Serviços Gerais e Controladores de Acesso) com os EPI's necessários e os produtos de limpeza, de acordo com a porcentagem estabelecida inicialmente de 30% (trinta) de ocupação, bem como na atuação de acompanhamento e fiscalização das atividades, tendo como referencial o documento "Orientações para o Retorno às Aulas Presenciais" e garantidos os protocolos de limpeza estabelecidos nele.

Ações adotadas pelos funcionários da Proguaru no contexto da pandemia:

- Lavagem de mãos e uso de álcool em gel constantemente (na entrada e saída dos ambientes, antes e depois das refeições etc.);
- Aferição da temperatura ao entrar na unidade escolar;
- Uso das luvas adequadas e indicadas para a limpeza de cada ambiente;
- Uso constante de máscara protetiva;
- Não compartilhar objetos ou apenas compartilhar objetos que possibilitem higienização antes do uso; e
- Orientação e formação por meio das líderes para emprego correto e eficaz dos protocolos discriminados no documento municipal, com recomendações específicas para cada ação de limpeza.

Equipamentos e materiais a serem disponibilizados: máscara protetiva, avental, touca, luvas, álcool gel 70% para uso dos funcionários da Proguaru, uniforme e calçado. Para limpeza: água sanitária, álcool 70%, cloro e demais materiais de rotina de limpeza.

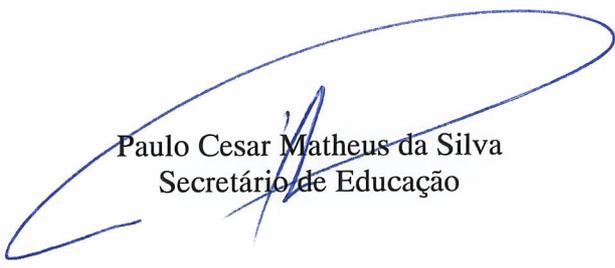


PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para o atendimento com ocupação física de 30% de educandos, conforme estabelecido em decreto, com início em fevereiro, sugerimos as seguintes aquisições: tapetes higienizantes, termômetro axial e infravermelho, álcool em gel 70% para os demais funcionários e educandos, mascaras descartáveis para reposição, espuma ou sabonete antisséptico, sendo estes itens sugestão de aquisição com a verba PDDE, bem como por meio das demais verbas que a unidade escolar tiver disponível.

Finalizamos informando que itens de segurança e higiene estão em processo de aquisição pela Secretaria de Educação com previsão de finalização do processo em março, visando dar atendimento aos educandos matriculados em nossa rede, avaliados os prazos conforme análise dos resultados de evolução ou retração da contaminação humana, observando, ainda, a capacidade hospitalar e o percentual de leitos disponíveis.

Atenciosamente,



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação